



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

*Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC*

*CEP 88.320-000*

*Fone / Fax: (047) 3343-1182*

*Email: [camara@camarailhota.sc.gov.br](mailto:camara@camarailhota.sc.gov.br)*



**DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Nº do DFD:02/2025**

**Ilhota, 07 de março de 2025.**

<b>Órgão: Câmara Municipal de Ilhota</b>	
<b>Setor Requisitante: Presidência</b>	
<b>Responsável pela Demanda: Francisco Domingos</b>	<b>Matricula: 61-2</b>
<b>E-mail: <a href="mailto:camara@camarailhota.sc.gov.br">camara@camarailhota.sc.gov.br</a></b>	<b>Telefone (47)3343-1182</b>
<b>1 – Objeto:</b> Contratação de empresa para serviço de monitoramento 24h, manutenção de alarmes e instalação de fechaduras eletrônicas no plenário e demais dependências da Câmara de Vereadores de Ilhota/SC, conforme especificações técnicas estabelecidas Termo de Referência.	
<b>2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>  A segurança do patrimônio público e a proteção dos servidores e visitantes das dependências da Câmara de Vereadores de Ilhota/SC são questões essenciais para garantir o bom funcionamento das atividades legislativas e a integridade dos bens públicos. Tendo em vista o aumento da criminalidade e a necessidade de assegurar um ambiente seguro para os servidores e as instalações, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico, manutenção de alarmes e instalação de fechaduras eletrônicas, conforme detalhado na especificação dos itens.	



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

*Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC*

*CEP 88.320-000*

*Fone / Fax: (047) 3343-1182*

*Email: camara@camarailhota.sc.gov.br*



**DESCRIÇÃO E QUANTIDADES**

**GRUPO I**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>01</b>	<p>MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO PRÉDIO LEGISLATIVO ATRAVÉS DE 11 (ONZE) CÂMARAS E SISTEMAS DE ALARMES SONOROS, situado na Rua Bertoldo Simon, nº 98, Bairro Centro, cidade de Ilhota/SC, a fim de desestimular, inibir e dificultar ações criminosas, permitindo as vítimas a comunicação da tentativa de assalto em tempo real, e a possibilidade de buscar socorro.</p> <p>A <b>Empresa contratada</b> manterá em sua sede, equipes técnicas, plantonistas por 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, a fim de prestar os serviços de monitoramento de acordo com as especificações no contrato e seus anexos.</p> <p>A <b>Empresa contratada</b> responsabiliza-se em atender presencialmente as ocorrências emergenciais na sede da contratante, desde o momento em que a central de operações registra a violação, por meio dos sistemas de comunicação automáticos, que devem ser acionados em caso de arrombamento ou entrada irregular no estabelecimento.</p> <p>Os alarmes sonoros deverão acionar automaticamente, em caso de arrombamento ou entrada indevida, em três portas de acesso externo e nas janelas da Câmara.</p> <p>A <b>Empresa contratada</b> deverá fornecer sistema que permite a geração de pelo menos 10 senhas individuais, para que os servidores da Câmara possam ativar e desativar os alarmes no estabelecimento.</p>	
<b>02</b>	<p>INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) FECHADURAS ELETRÔNICAS para 2 portas externas e 1 interna.</p> <p>A <b>Empresa contratada</b> deverá prestar assistência em caso de mal funcionamento ou pane o sistema.</p>	
<b>03</b>	<p>TROCA E MANUTENÇÃO DA FIAÇÃO EXISTENTE, colocar metragem total utilizada.</p>	
<b>04</b>	<p>HORA TÉCNICA, em caso de manutenção ao longo do contrato</p>	
	<p><b>TOTAL R\$</b></p>	



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**  
*Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC*  
*CEP 88.320-000*  
*Fone / Fax: (047) 3343-1182*  
*Email: [camara@camarailhota.sc.gov.br](mailto:camara@camarailhota.sc.gov.br)*



Prazo de Entrega/ Execução: Devem estar em funcionamento em até 10 dias após confirmação do contrato.

Local da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Ilhota, sito a Rua Bertoldo Simon, 98, Bairro Centro, Ilhota -SC.

O ateste da instalação, funcionamento e liquidação da despesa fica de responsabilidade do (a) fiscal de contratos nomeado(a) para a função.

Ilhota/SC, 07 de março de 2025.

**Francisco Domingos**

**Presidente da Câmara Municipal de Ilhota**